

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicações aprovadas para admissão ou promoção na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2023, nos termos da Resolução nº 2.778, de 27 de abril de 1982.

Grande Mérito

Luiz Tadeu Martins Leite – Promoção

Mérito Especial

Adriano de Almeida Alvarenga

Alessandra Diniz Portela Silveira

Chiara Teixeira Biondini

Christiano Augusto Xavier Ferreira

Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira

Eduardo Henrique de Azevêdo

Enes Cândido Damacena Júnior

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos

Isabella Gonçalves Miranda

João Batista Ferreira Junior

José Laviola Neto de Lira

Lohanna Souza França Moreira de Oliveira

Lucas Lasmar de Moura Costa Resende

Ludimila Fonseca Azevedo Falcão

Luiz Antonio da Silva
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Maria Clara Matos Marra
Marli Ferreira da Silva
Mauricio Lemes de Carvalho – Promoção
Nayara Rocha Perdigão Lara
Oscar Lisandro Teixeira
Ricardo Augusto da Costa Campos
Rodrigo Aparecido Lopes – Promoção
Rubens Gonçalves de Brito
Vitório Filho Ribeiro
Whelton Pimentel de Freitas

**PROPOSIÇÕES DE LEI****PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.518**

Declara de utilidade pública a Associação da Fazendinha Comunitária – Asfaz –, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Fazendinha Comunitária – Asfaz –, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.519

Declara de utilidade pública a Associação Anjos de Branco, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Anjos de Branco, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.520

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Social de Corinto – Acescor –, com sede no Município de Corinto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Social de Corinto – Acescor –, com sede no Município de Corinto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.521

Declara de utilidade pública a Associação Rompendo Barreiras, com sede no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Rompendo Barreiras, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.522

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, com sede no Município de Patis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, com sede no Município de Patis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.523

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Shekinah, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública da Associação Comunitária Shekinah, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.524

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Riacho, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural do Riacho, com sede no Município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.525

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Betel, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Betel, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.526

Declara de utilidade pública a entidade Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Porteirinha – Adelport –, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Porteirinha – Adelport –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.527

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção e Assistência Nossa Senhora de Guadalupe, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção e Assistência Nossa Senhora de Guadalupe, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/10/2023**

Às 14h15min, comparecem à reunião os deputados Betão e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a privatização de setores estratégicos, a terceirização e precarização do trabalho e as consequências da Reforma Trabalhista do Governo Temer e homenagear os trabalhadores mortos no Massacre de Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Aparecida de Lima, vereadora da Câmara Municipal de Ipatinga, representando o presidente; Lene Teixeira, chefe de gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego; Gleide Andrade de Oliveira, representante da Executiva Nacional do PT; Sandra Maria Perpétuo, presidenta do Sindicato dos Servidores Municipais de

Governador Valadares – Sinsemgy; e os Srs. André Viana Madeira, presidente do Sindicato Metabase de Itabira; Eduardo Pereira de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Antonio Pereira, membro da Coordenação da Intersidical, representando Silvana Morais Rosa; Geraldo Magela Duarte, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga e Região – Sindipa; Sávio Tarso Pereira da Silva, documentarista, pesquisador e professor de história; Cleber William de Souza, secretário de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Município de Timóteo e Coronel Fabriciano – Metasita –, representando o presidente; Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Nilmário Miranda, chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade do Ministério dos Direitos Humanos; Glauber Machado Ferreira, membro do Diretório Municipal da Central Sindical e Popular – Conlutas; Rossi do Nascimento, filho do Sr. José Isabel do Nascimento, vítima do massacre; e Virgílio Guimarães, ex-deputado federal. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra ao deputado Celinho Sintrocel, também coautor do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Betão, presidente – Caporezzo – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/10/2023

Às 10h5min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Tito Torres e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Ricardo Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Sherazade Cássia de Souza Lacerda, solicitando providências quanto à exploração mineral no Rio das Velhas, em Rio Acima, antes da captação da Copasa em Nova Lima, onde é obtida a água que abastece 40% da Grande BH; e Patrícia Passarela, da Comissão de Atingidos de Taquaras, Boa Vista e Campos Alegres, solicitando providências para que se exija que as instituições de Estado, inclusive a Justiça, e órgãos ambientais determinem o acompanhamento por uma empresa, entidade ou órgão imparcial do plano de amostragem para caracterização do material depositado nas áreas inundadas, na Comunidade de Taquaras, Município de Esmeraldas, após as chuvas de 2022; do Sr. Marcelo Andrade Durão, sugerindo que o governo estadual incentive o plantio de árvores nas calçadas, através de doação de mudas apropriadas, com incentivo em impostos pagos pelos cidadãos; e do Consórcio Profill – Engecorps, informando que foi realizada, no dia 29 de setembro, a apresentação de resultados da etapa de Estudos e Levantamentos do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, através do canal YouTube do Sisema. Passa – se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nºs 4.243, 4.413, 4.432, 4.435, 4.452 a 4.455/2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.715/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as barragens de mineração existentes no Estado que suportariam os

índices pluviométricos ocorridos em Petrópolis, em 2022, e no litoral de São Paulo, em 2023, considerando que as mudanças climáticas implicarão eventos extremos de chuvas cada vez mais frequentes e intensos;

nº 4.716/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para a reestruturação funcional da Agência Nacional de Mineração, tendo em vista a insuficiência de materiais, tecnologia da informação e recursos humanos, e para a equiparação dos salários de seus servidores com os das demais agências reguladoras federais;

nº 4.717/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja regulamentada a caução ambiental, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 7º da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens;

nº 4.718/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional de Meteorologia – 5º Disme, em Belo Horizonte, e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para ampliação do atendimento da rede pública de pluviometria no Estado por meio da instalação de novos pluviômetros, em especial nas proximidades das barragens e estruturas de contenção de rejeitos, para a integração desses dados aos dados pluviométricos coletados por empresas privadas e pelos municípios e para que esses dados sejam disponibilizados no portal do referido instituto para consulta pública;

nº 4.719/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Mesa de Diálogo Temática sobre Mineração no Brasil da Secretaria-Geral da Presidência da República pedido de providências para que se altere a Resolução ANM nº 95, de 7/1/2022, em especial em seu art. 24, no sentido de que as barragens e estruturas de depósito e contenção de resíduos e rejeitos de mineração e industriais devam suportar chuvas com intensidade superior às previstas atualmente nessa regulamentação, haja vista os eventos extremos climáticos já ocorridos em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, como em Ubatuba – SP, neste ano, e os previstos para o curto e médio prazos com significativo aumento de escala de intensidade;

nº 4.720/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que inclua, entre as exigências feitas às empresas mineradoras do Estado, a ampliação do número de pluviômetros a serem instalados em seus processos pertinentes, bem como a disponibilização desses dados ao Instituto Nacional de Meteorologia e à Semad;

nº 4.721/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nas ações e nos projetos executados com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – no Estado, sua execução orçamentária e o possível contingenciamento de seus recursos, no período de janeiro de 2019 até hoje;

nº 4.722/2023, da deputada Ione Pinheiro, em que requer que seja convidado para comparecer à reunião da comissão representante do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Semad – para prestarem esclarecimentos sobre bifenilas policloradas e a Deliberação Copam nº 223/2018, bem como seja oficiada a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua unidade interna relativa ao tema, para que possa encaminhar à comissão esclarecimentos sobre bifenilas policloradas e os perigos para a população e o meio ambiente;

nº 4.723/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as pilhas de rejeitos e de estéreis das mineradoras do Estado, em que se especifique o local onde se localizam, o seu volume, as características de projeto e o seu estado de manutenção;

nº 4.724/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor regional da Agência Nacional de Mineração – Regional Minas Gerais – pedido de informações sobre a interferência da frequência e da intensidade de eventos extremos de chuvas intensas na vida útil das barragens e das pilhas de rejeitos e de estéreis existentes no Estado; o nível máximo (Cota Maximorum) que a lâmina d'água das barragens existentes poderá atingir em decorrência de chuvas intensas, esclarecendo-se se está de acordo com o esperado em decorrência das mudanças climáticas e, se não, o que pode ser feito; e sobre as barragens existentes no Estado que suportariam galgamentos sem comprometimento de sua segurança, especificando-se em que extensão e intensidade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a visita técnica a ser realizada no dia 16/10/2023, com pauta já publicada, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/10/2023

Às 15h43min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Ricardo Campos (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão; designa a deputada Bella Gonçalves como relatora da visita ao Balneário Água Limpa, no Município de Nova Lima, realizada em 5/10/2023; e determina o encaminhamento à Mesa da Assembleia do relatório final da reunião do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, 1º ciclo de 2023, realizada em 22/6/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.473/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado aos prefeitos dos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves, Ibirité, Sarzedo, Lavras, Itaúna, Divinópolis, Ipatinga e Três Corações pedido de informações sobre o orçamento público empenhado e executado e as ações, programas e projetos concebidos e realizados por suas respectivas administrações, tendo como objetivo valorizar a cultura do *hip-hop* e as culturas urbanas periféricas nos anos 2020 a 2023;

nº 4.474/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o percentual da operacionalização dos recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – destinado à cultura *hip-hop* e às culturas urbanas periféricas no Estado;

nº 4.475/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para avaliação da possibilidade de criação de grupo de trabalho e de fórum estadual que tenham como objetivo o fomento e a promoção da cultura *hip hop* e das culturas urbanas periféricas em Minas Gerais, considerando tratar-se de tema intersetorial e de política pública central para os jovens periféricos do Estado;

nº 4.476/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a garantia, sempre que necessário e toda vez que ocorram, da realização de eventos de cultura *hip-hop* e culturas urbanas periféricas em todos os municípios do Estado, haja vista a centralidade dessas manifestações para os jovens periféricos do Estado; e para a inclusão da temática “Cultura *hip-hop* e culturas urbanas periféricas” nos cursos de formação dos policiais militares da corporação, como parte da educação em direitos humanos;

nº 4.477/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o orçamento público empenhado e executado e sobre ações, programas e projetos concebidos e realizados no Estado para valorizar a cultura *hip hop* e as culturas urbanas periféricas nos anos 2020 a 2023, discriminando-se os municípios destinatários;

nº 4.666/2023, da deputada Lohanna e outros, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o alto índice de exploração sexual de crianças e de adolescentes, notadamente nas rodovias federais do Estado, e a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas para o combate a essa prática em Minas Gerais;

nº 4.704/2023, da deputada Andréia de Jesus e outros, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dom Mauro Morelli;

nº 4.705/2023, da deputada Andréia de Jesus e outros, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Simone Aparecida Albuquerque, ocorrido em 9/10/2023, em Brasília;

nº 4.728/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região – TRT-MG – pela realização do Congresso Internacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, no qual foi apresentada a atuação das instituições na erradicação dessas práticas;

nº 4.738/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que sejam suspensas as desocupações e os despejos administrativos na Vila Jardim Felicidade, realizados pela Guarda Municipal, até que se garanta a inclusão das seis famílias remanescentes da comunidade em programas de Política Municipal de Habitação, em observância ao disposto na ADPF nº 828;

nº 4.739/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desdobramentos dos conflitos fundiários que envolvem povos e comunidades tradicionais no Estado, bem como a ação policial nesses territórios;

nº 4.740/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada, pelas Comissões de Direitos Humanos e de Educação, Ciência e Tecnologia, manifestação de pesar com a comunidade escolar da Escola Profissional Dom Bosco, em razão do ataque à instituição no último dia 10 de outubro, que vitimou um dos estudantes e feriu outros dois jovens, causando profunda comoção social;

nº 4.742/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da atuação dos Clubes Sociais Negros na promoção e defesa de direitos da população negra no Estado e para homenageá-los pelo trabalho dedicado à população mineira;

nº 4.743/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Leninha, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os direitos humanos sob a perspectiva do Estatuto da Igualdade Racial de Minas Gerais.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos: as Sras. Juliana Deprá Stelzer, coordenadora estadual do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; e Maruanna Guedes, integrante do MAM; e os Srs. Valderes Quintino Silva, vice-diretor administrativo da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo; José Valdêncio Ventura e Arlei dos Santos, integrantes do MAM. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/10/2023

Às 13h14min, comparecem à reunião os deputados Ricardo Campos e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a paralisação das obras de construção da ponte sobre o Rio São Francisco no perímetro do Município de São Francisco e da pavimentação da MG-402, entre os Municípios de Pintópolis e Urucuia, conforme apontado em ofício da Associação de Câmaras e Vereadores da Área Mineira da Sudene endereçado à comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Karen Christine Dias Gomes, coordenadora do Núcleo de Projetos e de Infraestrutura e Fortalecimento do Serviço Público do Comitê Pró-Brumadinho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária; e os Srs. Rodrigo Rodrigues Tavares, diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o secretário; Daniel de Sá Rodrigues, promotor de justiça, responsável pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais – CAOPP –, representando o procurador-geral; Rodrigo André Sá Teles da Silva, vereador da Câmara Municipal de São Francisco; Cleuber Marques dos Anjos, presidente da Câmara Municipal de Urucuia; e Juliano Fernandes Leite, representante dos trabalhadores da obra da ponte. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/10/2023

Às 14h8min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira, Carlos Henrique, Cassio Soares, João Magalhães e Grego da Fundação. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, com a presença da secretária de Estado de Planejamento e Gestão e do secretário de Estado de Fazenda, ambos convocados, o cumprimento do art. 1º da Lei nº 24.260, de 26/12/2022, que dispõe sobre a divulgação, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores, a que se refere o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, relativo ao exercício anterior. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Luzana de Assis Moreira, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais; e Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Aespol; e os Srs. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda; Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Eduardo Augusto Paolinelli Silveira, vice-presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri –, representando o presidente; Gustavo da Cunha Pereira Valadares, secretário de Estado de Governo; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Comunicação do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros

Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG, representando o presidente; Wladimir Batista Dantas, vice-presidente do Sindicato dos Policiais Penais do Estado das Minas Gerais – Sindppen/Sindasp –, representando o presidente; Márcio Simões Nabak, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas –, representando a presidente; Marcelo Gleidison Dias Horta, diretor jurídico do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep-MG –, representando o presidente; Ten. PM Josué Alves de Aragão, representando o diretor-presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; Cb. BM Antônio Raimundo Tolentino Junior, 1º-secretário da Associação dos Praça do Interior de Minas Gerais – APNM, representando o presidente; e Aleksander Luiz da Paixão Ferreira, presidente da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais – Amasp-MG – e vice-presidente da Associação Nacional dos Policiais Penais do Brasil – Ageppen. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Coronel Sandro.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2023

Às 9h45min, comparecem à reunião os deputados Doutor Jean Freire, Charles Santos, Cristiano Silveira e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e logo em seguida suspende os trabalhos. Às 9h58min, registram-se as presenças dos deputados Doutor Jean Freire, Charles Santos, Cristiano Silveira, Thiago Cota, Bruno Engler e Zé Laviola, membros da comissão. Estão presentes, também, os deputados Leleco Pimentel, Professor Cleiton, Coronel Sandro e Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bruno Engler, declara reabertos os trabalhos e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Daniel Gonçalves dos Santos, recebido via “Fale com as Comissões”, solicitando celeridade na apreciação do Projeto de Lei nº 2.753/2021; e ofício do deputado Fábio Avelar, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 1.189/2023, em atenção a pedido de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, é rejeitado requerimento de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam retirados da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 677/2019 e 588 e 1.059/2023. Após votação, são aprovados requerimentos de autoria do deputado Thiago Cota, em que requer sejam retirados da Ordem do Dia os Projetos de Lei nºs 1.043 e 1.200/2023. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 2/2023, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doutor Jean Freire, em virtude de redistribuição); dos Projetos de Lei Complementar nºs 84/2022 e 26/2023, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doutor Jean Freire); e dos Projetos de Lei nºs 2.290/2015, 3.844/2022 e 931/2023, todos na forma dos Substitutivos nº 1 (relator: deputado Charles Santos); 821/2019 e 3.794/2022, ambos na forma dos Substitutivos nº 1 (relator: deputado Bruno Engler); 3.758/2022 e 1.281/2023, ambos na forma dos Substitutivos nº 1 (relator: deputado Thiago Cota); 754 e 138/2023, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Cristiano Silveira, em virtude de redistribuição); 588 e 807/2023, ambos na forma dos Substitutivos nº 1 (relator: deputado Zé Laviola); 711, 1.192 e 1.228/2023,

todos na forma dos Substitutivos nº 1 (relator: deputado Doutor Jean Freire). Na fase de discussão do parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 677/2019, no 1º turno, é recebida a Proposta de Emenda nº 1, de autoria do deputado Coronel Sandro. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer e a Proposta de Emenda nº 1, e o relator, deputado Bruno Engler, dá nova redação ao parecer, com a Emenda nº 1. Os pareceres sobre o Projeto de Resolução nº 8/2023, em turno único, e sobre o Projeto de Lei nº 2.278/2023, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, deputados Zé Laviola e Charles Santos. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.898/2022, ao Instituto Estadual de Florestas; e 1.059/2023, à Polícia Militar de Minas Gerais, ambos no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Thiago Cota, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.314/2023, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Charles Santos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.657/2022 (relator: deputado Bruno Engler) e 1.219 e 1.251/2023 (relator: deputado Doutor Jean Freire), ambos em turno único. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 748/2023, à Secretaria de Estado de Governo e ao autor; 1.048, 1.083, 1.086, 1.094, 1.140, 1.226, 1.276, 1.287, 1.288 e 1.318/2023, aos autores, todos em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Zé Laviola, presidente – Sargento Rodrigues – Rodrigo Lopes – Grego da Fundação.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/10/2023

Às 9h42min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 18/8/2023, quatro ofícios em 31/8/2023, um ofício em 1º/9/2023 e um ofício em 14/9/2023); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (um ofício em 25/8/2023 e um ofício em 21/9/2023); do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (três ofícios em 14/9/2023); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 2/9/2023 e um ofício em 22/9/2023); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 7/9/2023 e um ofício em 21/9/2023); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 31/8/2023 e um ofício em 7/9/2023). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2021 (relator deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.765/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja disponibilizado um caminhão de combate a incêndios ao grupamento do Corpo de Bombeiros da cidade de Sacramento;

nº 4.767/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para se proceder à transferência da Sgt. PM Claudia Helena Vieira de Souza, nº PM 1.41.904-3, atualmente lotada no 3º Pelotão da 29ª Companhia do 11º Batalhão PM da 12ª Região PM, na cidade de Mutum, para o 1º Pelotão da 15ª Companhia Independente da 8ª Região PM, localizado na cidade de Aimorés, uma vez que a Sgt. PM Claudia foi diagnosticada com uma hérnia, tendo que ser submetida a cirurgia de endoscopia de coluna, não podendo fazer grandes deslocamentos;

nº 4.768/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a destinação de uma viatura de grande porte, com tração 4x4, para a 7ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente de Divinópolis, que atualmente conta com uma caminhonete L200 com mais de duzentos e trinta mil quilômetros rodados;

nº 4.769/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja autorizada a convocação imediata de todos os candidatos excedentes do concurso público referente ao Edital CBMMG nº 28/2022 – CFSD Especialista BM 2023, tendo em vista a insuficiência das vagas previstas nesse edital para recompor o efetivo necessário na corporação;

nº 4.772/2023, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Coronel Sandro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para, considerando as declarações efetivadas pelo secretário de Estado de Fazenda e pela secretária de Estado de Planejamento e Gestão durante audiência pública da comissão, em 16/10/2023, em que afirmaram que não darão cumprimento ao disposto na Lei nº 24.260, de 26/12/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores, em clara desobediência à norma em vigor, adoção das medidas legais pertinentes, considerando-se a inobservância ou infração aos pressupostos da Lei Federal nº 8.429, de 2/6/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências; e para o envio ao mencionado órgão do *link* para o inteiro teor da 31ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada para debater o tema;

nº 4.773/2023, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Coronel Sandro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para, considerando as declarações do secretário de Estado de Fazenda e da secretária de Estado de Planejamento e Gestão durante a audiência pública da comissão, em 16/10/2023, em que afirmaram que não darão cumprimento ao disposto na Lei nº 24.260, de 26/12/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores, em clara desobediência à norma em vigor, adoção das medidas legais pertinentes junto à Procuradoria desta Casa, considerando-se a inobservância dos pressupostos da Lei Federal nº 8.429, de 2/6/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;

nº 4.774/2023, do deputado Coronel Sandro, do deputado Sargento Rodrigues e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja formulada manifestação de apoio ao Estado de Israel e de solidariedade ao povo israelense pelos ataques terroristas perpetrados pelo grupo Hamas, bem como de repúdio à postura adotada pelo governo brasileiro ao não classificar o Hamas como grupo terrorista;

nº 4.775/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais e ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre processos instaurados no âmbito das mencionadas instituições com vistas a apurar eventual ocorrência de abusos sofridos pela *influencer* Karol Eller.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 17/10/23, às 11h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Eduardo Azevedo.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/10/2023

Às 9h40min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e o deputado Leleco Pimentel (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e a suspende. Às 11h14min, a reunião é reaberta, registrando-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como reladoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projetos de Lei nºs 586/2023, no 1º turno, e 3.269/2021, em turno único (deputada Beatriz Cerqueira), Projeto de Lei nº 612/2023, no 1º turno (deputada Lohanna), e Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 e os Substitutivos nºs 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 3.991/2022, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição da Emenda nº 1 e dos Substitutivos nºs 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 3.991/2022, no 1º turno (relatora: deputada Macaé Evaristo). É distribuído em avulso o parecer da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, sobre o Projeto de Lei nº 875/2023, no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.269/2021, que recebeu parecer pela aprovação (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.396 e 3.690/2023 e rejeitados os Requerimentos nºs 2.824 e 3.724/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.575/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o envio de recursos, em caráter emergencial, ao Conservatório Estadual de Música Lia Salgado, no Município de Leopoldina, com vistas a garantir o funcionamento das atividades da instituição;

nº 4.576/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações que a pasta tem realizado com vistas a combater a evasão escolar de crianças, adolescentes e jovens nas instituições de sua responsabilidade e, em especial, no Conservatório Estadual de Música Lia Salgado, no Município de Leopoldina;

nº 4.594/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para construção de quadra e muros em torno da Escola Estadual Doutor José Maria Lobato, em Oliveira;

nº 4.655/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a revisão da decisão que estabeleceu o horário integral na Escola Estadual de Morro do Ferro ou para a oferta de turno noturno, a fim de evitar grandes descolamentos e exposição dos alunos e professores nas rodovias da região;

nº 4.662/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis pedido de providências para a instalação de sistema de som nas salas de aula da

Escola Estadual Martin Cyprien, em Divinópolis, onde já existe equipamento de *data show*, mas ainda é necessário suporte, telão, caixa para microfone e rede lógica para o som chegar até as salas;

nº 4.663/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis pedido de providências para que, com urgência, seja realizada a troca das válvulas dos banheiros da Escola Estadual Martin Cyprien, nesse município, que estão precárias e estourando, deixando o local desabastecido de água;

nº 4.725/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais para apurar as condições da oferta de ensino nas escolas indígenas do Estado;

nº 4.746/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja garantido o direito à movimentação dos servidores das unidades de ensino do sistema prisional, Apac, sistema socioeducativo, escolas quilombolas e escolas indígenas, conforme garantem a Lei nº 7.109, de 1977, e a Lei nº 869, de 1952;

nº 4.747/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os estudos técnicos que embasaram a metragem contida no art. 39 da Resolução nº 4.869, de 5 de julho de 2023, que determina: “A área das salas de aula corresponderá a 1,20m² por estudante, no mínimo, ainda que o número máximo por sala se torne inferior ao estabelecido no art. 38.”;

nº 4.752/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas pedido de providências para que seja cumprida a Lei Complementar nº 051, de 2021, que instituiu, no âmbito do município, a implementação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério, assegurado pela Lei Federal nº 11.738, de 2008, e pelo art. 206, VIII, da Constituição Federal de 1988;

nº 4.753/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a manutenção da oferta do ensino fundamental em tempo integral, ensino médio regular e educação de jovens e adultos no Plano de Atendimento Escolar de 2024 da Escola Estadual Augusto de Lima, conforme pedido da comunidade escolar, de modo que quaisquer alterações das propostas para a educação da referida escola sejam submetidas a análise e aprovação prévia da comunidade escolar; bem como para a realização de reformas na unidade escolar, especialmente nos banheiros, a fim de proporcionar melhores condições aos alunos e profissionais de educação, conforme encaminhamentos da visita técnica realizada pela comissão à escola no dia 14/9/2023;

nº 4.754/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Creche Casinha da Abelha Zum Zum, vinculada à Rede Fhemig, para demonstrar a importância da manutenção da referida creche, que atualmente oferta a educação infantil para crianças que possuem vínculo familiar com os servidores públicos da Rede Fhemig;

nº 4.757/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação, à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de informações acerca das políticas públicas já implementadas e das que estão sendo planejadas no que concerne ao transporte de estudantes do ensino superior na Uemg e na Unimontes, tendo em vista o alto custo do deslocamento dos estudantes que residem em municípios circunvizinhos aos das referidas instituições de ensino;

nº 4.758/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para nomeação de candidatos aprovados em concurso público vigente, em posição excedente, considerando-se que os cargos para os quais foram aprovados encontram-se vagos, solicitando-se especial atenção, tendo em vista informações recebidas, aos cargos vagos na Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas;

nº 4.777/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Francisco Sales, no Município de Belo Horizonte, para verificar o funcionamento da sala de extensão com unidocência na unidade;

nº 4.782/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais e à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as pretensas alterações feitas pelo referido conselho das Resoluções Conun-Uemg nº 372, de 5 de outubro 2017, e nº 482, de 30 de dezembro de 2020; e Resolução Coepe-Uemg nº 234, de 23 de novembro de 2018, que pretendem vedar a concentração de todas as aulas de um docente em um único dia da semana; não contabilizar as atividades de orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; estabelecer registro de ponto diário e pessoal obrigatório para atividades de ensino (aulas); estabelecer o comparecimento presencial mínimo de três dias por semana na unidade acadêmica de docente ao qual for atribuída a função de chefia de departamento acadêmico ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação com dedicação exclusiva; revogar a hipótese de liberação parcial de encargos didáticos; revogar a maximização de encargos didáticos; e exigir mais que uma atividade além do mínimo de 8 horas em sala de aula, detalhando-se, nessas informações, os motivos que ensejaram as pretensas alterações; se houve estudo e planejamento prévio aptos a demonstrar os benefícios das alterações; se o conteúdo dessas alterações foram disponibilizados aos docentes com, no mínimo, 48 horas de antecedência à publicação da deliberação;

nº 4.783/2023, da deputada Lohanna, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a proposta de alteração do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais das Resoluções Conun-Uemg nºs 372/2017 e 482/2020 e Coepe-Uemg nº 234/2018, que pretende vedar a concentração das aulas de um docente em um único dia da semana; não contabilizar as atividades de orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; estabelecer obrigatoriedade de registro de ponto diário e pessoal para atividades de ensino; estabelecer comparecimento presencial mínimo de três dias por semana na unidade acadêmica de docente ao qual for atribuída a função de chefia de departamento acadêmico ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação com dedicação exclusiva; revogar a hipótese de liberação parcial de encargos didáticos; revogar a maximização de encargos didáticos; e exigir mais que apenas uma atividade além do mínimo de 8 horas em sala de aula;

nº 4.796/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sávio Tarso Pereira da Silva, professor universitário nas áreas de ciências humanas, comunicação, filosofia e história, pelos relevantes serviços prestados à educação superior no Estado;

nº 4.797/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações aprovados pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e para prestar homenagens pelo Dia da Professora e do Professor;

nº 4.798/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei nº 1.202/2019, que trata do Regime de Recuperação Fiscal apresentado pelo governador do Estado, na educação e na prestação dos serviços públicos à população mineira;

nº 4.799/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rosane Pires Viana pelos relevantes serviços prestados à educação mineira, especialmente a uma educação plural, que visa à equidade, à igualdade e à justiça social na comunidade escolar;

nº 4.800/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cristiane Siqueira Faria por sua relevante trajetória como professora dedicada à promoção da educação pública de qualidade e inclusiva;

nº 4.801/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor Juarez Rocha Guimarães pela luta em defesa do Estado Democrático de Direito e pela passagem do Dia dos Professores;

nº 4.802/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gabriel Mendes Carvalho, professor EBTT na Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – por sua forma inovadora de ensinar os jovens, transformando o futuro da educação do Estado;

nº 4.803/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com a senhora Ana Maria Belo pelos serviços prestados à frente da Associação de Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais – Adeomg;

nº 4.804/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com deputada e professora Beatriz Cerqueira, pelos serviços prestados à educação pública gratuita e de qualidade no Estado, conduzindo brilhantemente a Comissão de Educação da Assembleia de Minas, representando todos os professores mineiros neste mês dedicado a mais importante das profissões;

nº 4.805/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Batista Begnami pelos essenciais serviços prestados pelo professor, filósofo, pedagogo, mestre e doutor em Educação e figura de destaque na Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas – Amefa –, em favor da educação do campo e no campo, da educação que liberta, das juventudes campesinas, do campo, da agricultura familiar e da sucessão rural;

nº 4.809/2023, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Salette Rodrigues da Silva, por sua contribuição com a educação do Estado de Minas Gerais, em especial no Município de Itajubá, como professora e diretora da Escola Estadual Barão do Rio Branco;

nº 4.810/2023, da deputada Leninha, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Derci Alves de Souza, pelos 30 anos de trabalho como professora dedicados à educação básica no Município de Montes Claros;

nº 4.811/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Teófilo Otoni pedido de providências para que seja mantida a oferta de vagas para o 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Benjamim da Cunha, situada em Pavão, conforme demanda da comunidade escolar e previsão no plano de atendimento para 2024;

nº 4.812/2023, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Efigênia de Jesus Werneck, no Bairro Dona Rosarinha, no Município de Santa Luzia, para apurar o aumento do número de casos de violência na escola;

nº 4.814/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Patrícia Pereira pelo compromisso com a educação pública e desempenho de suas atribuições no Município de Contagem;

nº 4.816/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja formulado voto de congratulações com Luana Dias dos Santos pelo brilhante trabalho desempenhado como professora de história em escolas públicas da periferia de Belo Horizonte, inserindo em sua abordagem práticas pedagógicas que partem do princípio de que é preciso construir uma educação feminista, antirracista e inclusiva, comprometida com o respeito, com a justiça e com a igualdade;

nº 4.817/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Fabíola Benfica Marra, professora de sociologia da Escola Estadual Juvenília Ferreira dos Santos, em Uberlândia, pelos relevantes trabalhos prestados em prol de uma educação pública de qualidade, com projetos na área de ciências sociais aplicadas, com foco na cultura popular, audiovisual, história e cultura afrodescendente, congado e inserção da história e da cultura indígena na educação básica;

nº 4.822/2023, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nádia de Fátima Macedo, professora do ensino médio da Escola Estadual Geraldina Ana Gomes, no Município de Belo Horizonte, pelos grandes serviços prestados na formação dos alunos dessa cidade;

nº 4.829/2023, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, nos procedimentos de repasse de recursos para manutenção das escolas estaduais, seja considerado o tamanho da edificação e a área da escola, além do número de alunos por unidade; e seja permitido o uso dos recursos para o custeio de ligações via celular;

nº 4.831/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Presidente Antônio Carlos, no Município de Belo Horizonte, para verificar as condições de atendimento escolar após a adoção do ensino médio em tempo integral;

nº 4.045/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Augusto de Lima, no Município de Belo Horizonte, para realizar diagnóstico e averiguar se a atual estrutura e os equipamentos existentes são suficientes para atender à imediata implantação do ensino médio de tempo integral – EMTI – e de cursos técnicos profissionais previstos no plano de atendimento a partir de fevereiro de 2024.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Escola Estadual Augusto de Lima, em Belo Horizonte, realizada em 14/09/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna – Betão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os desafios e o fortalecimento da educação do campo no Estado.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 335/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à LMG-662, no trecho que liga o Município de Natalândia à BR-251.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela tem por finalidade dar a denominação de Prefeito Modesto Mendonça ao trecho da Rodovia LMG-662 que liga o Município de Natalândia à BR-251.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que sobre ela opinasse. Em resposta, o órgão enviou a Nota Técnica nº 61/2023, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, por meio da qual se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial. Consultado também pela comissão jurídica, o autor da proposição apresentou atestado de óbito do homenageado, requisito da legislação que regula a denominação dos próprios públicos. De posse dessas manifestações e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma Substitutivo nº 1, que apresentou, com vistas a identificar devidamente o trecho da rodovia a ser nomeado, restringindo-o ao indicado na ementa da proposição.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Modesto Alves Mendonça, falecido em 24/5/2022, que foi o primeiro prefeito de Paineiras, entre 1963 e 1966. Foi também prefeito de Natalândia entre 2001 e 2004, onde, segundo o autor, contribuiu para o desenvolvimento da infraestrutura do município, com iniciativas para a pavimentação asfáltica da BR-251.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 335/2023, em turno único, na forma Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Maria Clara Marra, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 812/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à passarela situada na Rodovia MG-050, próxima ao Km 84, instalada como ligação entre os Bairros Várzea da Olaria e Piaguassu, no Município de Itaúna.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 812/2023 tem por finalidade dar a denominação de Taquinho da Viola à passarela situada na Rodovia MG-050, próxima ao Km-84, instalada como ligação entre os Bairros Várzea da Olaria e Piaguassu, no Município de Itaúna.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão enviou a Nota Técnica nº 164/2023, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, por meio da qual se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade,

constitucionalidade e legalidade da matéria na forma Substitutivo nº 1, que apresentou, com vistas a adequar o texto à técnica legislativa.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Eustáquio Jorge de Souza, conhecido como Taquinho da Viola, falecido em 2/5/2023, que, segundo informado pelo autor da proposta, trabalhou em prol da cultura em Itaúna.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 812/2023, em turno único, na forma Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Maria Clara Marra, relatora.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/2023

Número no Siad: 9247217-12

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: 1) revisão de preços em virtude do Decreto Municipal nº 18366, de 5 de julho de 2023, que reduziu o preço das tarifas do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte; 2) reajuste de valores pela incidência do IPCA/IBGE, conforme previsto no Aditamento nº 68/2023 e 3) alteração do valor do adicional de insalubridade pelo aumento do valor do salário mínimo. Vigência: a partir da data de assinatura, produzindo efeitos: a) desde 1º/5/2023, em relação à revisão da base de cálculo do adicional de insalubridade, considerando o aumento do salário mínimo; b) desde 2/7/2023, em relação à correção dos valores de “Benefícios anuais, mensais e diários” e “insumos diversos”, no percentual de 3,1615%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, conforme previsto na Cláusula 5 do Aditamento nº 68/2023, e c) desde 8/7/2023, quanto à redução dos custos correspondentes ao transporte municipal, com base no Decreto Municipal nº 18.366, de 5 de julho de 2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 89/2023

Número no Siad: 9223989-9

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, insumos, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal, equipamentos, EPIs e EPCs, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene na contratante, seus anexos e instalações, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Objeto do aditamento: quarta prorrogação do Contrato nº 55/2019, com manutenção de preços. Vigência: de 2/11/2023 a 1º/11/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 95/2023**Número no Siad: 9346086-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda. – EPP. Objeto: contratação do serviço de gerenciamento de assinaturas, com garantia de fornecimento e entrega de jornais e revistas noticiosos, em formato impresso ou digital. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual. Vigência: 12 meses, de 11/11/2023 a 10/11/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/2023**Número no Siad: 9276489-10**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Objeto do aditamento: ampliação do objeto contratual. Vigência: a partir da assinatura com efeitos de 16/10/2023 a 5/5/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Reabilitação Oral Endoplant Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de endodontia, implantodontia e ortodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Dra. Natália Bomtempo e Equipe – Odontologia Integrada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica, ortodontia e periodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Carolina Almeida – Clínica Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de clínica geral odontológica, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Santiago & Santiago Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de endodontia, implantodontia, ortodontia e periodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data da

sua assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 194/2023****Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2023, na pág. 141, nas assinaturas, onde se lê:

“Cristiano Silveira, presidente e relator – Leleco Pimentel – Rodrigo Lopes.”, leia-se:

“Cristiano Silveira, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Leleco Pimentel.”.

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/10/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/10/2023, na pág. 28, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 4.208/2023, o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Saúde.)”.